

Edital nº 056/2020

Matrícula MBA

2020.2

Coordenação

Fernando Augusto Figueira

José Iran Costa Junior

Gisele Walczak Galilea

Sumário

1. Mensagem da Coordenação, 4
2. Informações - Processo de Matrícula, 5

1. Mensagem da Coordenação

Os cenários altamente competitivos e complexos nos quais hoje atuam as instituições, exigem profissionais preparados para os grandes desafios do mercado, bem como prontos para trabalhar com níveis de eficiência e segurança cada vez maiores.

No setor da saúde, presenciamos profundas mudanças ocasionadas pela tecnologia (como a robótica), pelas tendências demográficas (como o envelhecimento da população), pelo novo comportamento dos pacientes (como o consumo de serviços com múltiplas interfaces tecnológicas) e modalidades de tratamentos (como o surgimento de novos fármacos e novos processos) e isso exige novas práticas de gestão, incluindo aqui a gestão de novos modelos de negócio.

Ao criar o Curso de MBA Executivo em Gestão da Saúde FPS-IMIP estávamos preocupados com o “como acompanhar e lidar com todas essas transformações”. Queremos trabalhar em sala de aula no desenvolvimento de habilidade de gestão de mudanças e resolução de problemas reais. Problemas reais são complexos, com soluções geralmente imperfeitas e muitas vezes temos que “brigar com o tempo” para propor soluções.

Sabemos que resolver tais problemas significa combinar aspectos cognitivos, emocionais e motivacionais em situações nas quais há muita coisa em jogo e este será nosso desafio no curso. Ficamos muito felizes com seu interesse pelo nosso curso e o que queremos é que você desenvolva as habilidades de resolver problemas complexos e que cultive o hábito de aprimorar-se continuamente ao longo de sua vida. Juntos trabalharemos com o "aprender a aprender" e estaremos em busca de novos conhecimentos diante dos problemas.

Cordialmente,
Coordenação do MBA Executivo em Gestão da Saúde FPS-IMIP

EDITAL Nº 056/2020
EDITAL DE MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO 2020.2
FPS - FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)
SELECIONADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO FPS 2020.2

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

A Faculdade Pernambucana de Saúde torna públicos os procedimentos relativos à comprovação da documentação para os(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo **MBA Executivo em Gestão da Saúde FPS-IMIP**.

Os candidatos classificados no processo seletivo **MBA Executivo em Gestão da Saúde IMIP-FPS**, deverão realizar a matrícula acessando o site www.fps.edu.br e clicando no banner **“MBA 2020.2”**. Neste ambiente, clique em **“MATRÍCULA ONLINE”** e fazer o acesso com o mesmo login e senha utilizado seu número de CPF.

O processo de matrícula será 100% online e ocorrerá em três fases:

1ª FASE – Emissão de boleto de matrícula no período de **10, 11 e 14/09/2020**.

* Somente a partir do pagamento do boleto, emitido no ato da inscrição para matrícula, é que será iniciado o procedimento de matrícula.

* O pagamento do boleto não significará, automaticamente, a efetivação da matrícula.

* Na hipótese de o pagamento do boleto não ser realizado até a data do seu vencimento, a matrícula será automaticamente cancelada, resultando no remanejamento da vaga do curso aos demais candidatos da lista de remanejamento.

2ª FASE – Inclusão dos documentos de matrícula nos dias **17, 18 e 21/09/2020**.

* Somente a partir do pagamento do boleto, emitido no ato da inscrição para matrícula, é que será iniciada a análise dos documentos para efetivação da matrícula.

* Os documentos deverão ser anexados em local especificado no ambiente virtual da matrícula, sob responsabilidade exclusiva dos candidatos, e serão analisados pelos respectivos departamentos.

* Havendo pendências ou irregularidades sanáveis na documentação analisada, o respectivo setor de análise entrará em contato com o candidato para a realização de ajustes e correções.

* Se persistirem irregularidades sanáveis, ou havendo irregularidades insanáveis nos documentos do candidato, a matrícula será indeferida e o valor do boleto será devolvido ao **BENEFICIÁRIO em até 10 dias**.

3ª FASE – Aceite do contrato – Após analisados e validos todos os documentos solicitados para efetivação da matrícula, o responsável financeiro e o beneficiário deverão assinar o contrato de matrícula digitalmente, com Certificação Digital, conforme instruções no **ANEXO I** deste Edital.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS NA 2ª FASE DA MATRÍCULA

- *Diploma da Graduação.
- Diplomas expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras necessitam de revalidação nos termos da legislação brasileira. Caso o candidato ainda não tenha o seu diploma, poderá apresentar declaração de tramitação, atualizada.
- *Original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- *Original do Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento do Serviço Militar, para o candidato brasileiro do sexo masculino maior de 18 anos.
- *Original do Título de Eleitor e comprovante de quitação da última eleição ou do 2º turno que podem ser retirados no site do www.tre-pe.jus.br
- 01 fotografias 3 x 4, recente.
- *Original da Carteira de Identidade do candidato (com no máximo 10 anos de validade e em boas condições)
- *Original do C.P.F. do candidato ou declaração 2ª via do CPF válido e emitida no site da Receita Federal.

*Os documentos devem ser anexados em um único documento em formato PDF.

*Os documentos devem estar legíveis, caso contrário serão novamente solicitados.

*Documentos imprescindíveis para a realização da matrícula

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO QUE DEVEM SER ANEXADOS NA 2ª FASE DA MATRÍCULA

*Original do comprovante de residência, atualizado (conta de luz, de água, documentação de veículo etc., desde que em nome do responsável financeiro).

- *Original do comprovante de renda (responsável financeiro).
- ✓ ***Comprovantes de Rendimentos**
- **Assalariados** – Os três últimos contracheques.
 - **Autônomos** – Decore dos três últimos meses com (CRC) carimbo e assinatura do contador ou Declaração de Imposto de Renda (declaração completa referente ao exercício vigente, com todas as folhas, inclusive o recibo de entrega).
 - **Aposentados e Pensionistas** – Extrato bancário dos três últimos meses ou Declaração do órgão previdenciário a que estiver vinculado o beneficiário, contendo o valor mensal recebido ou Extrato de pagamento do último mês emitido pela internet no endereço <http://www.mpas.gov.br>.
 - **Profissionais Liberais:** Declaração do IRPF (completa: Recibo + declaração) ou Decore dos três últimos meses, ou Contrato de prestação de serviços acompanhado dos comprovantes de recebimento dos últimos seis meses.

- **Rendimento Aluguel/Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis** – Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- **Comprovar renda superior a 2 (duas) vezes o valor integral da mensalidade do curso.**

*Os documentos devem ser anexados em um único documento em formato PDF.

*Os documentos devem estar legíveis, caso contrário serão novamente solicitados.

***Documentos imprescindíveis para a realização da matrícula**

Reiteramos que os candidatos são os responsáveis pelas informações prestadas e pelos documentos enviados.

Não serão admitidos, por esta Instituição, documento ou informação falsos ou adulterados para distorcer a realidade. A ausência de documentação íntegra representa irregularidade insanável e enseja o indeferimento da matrícula, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis.

Importante ressaltar que o artigo 299 do Código Penal brasileiro tipifica como crime de falsidade ideológica a conduta de omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou inserir declaração falsa ou diversa da realidade, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

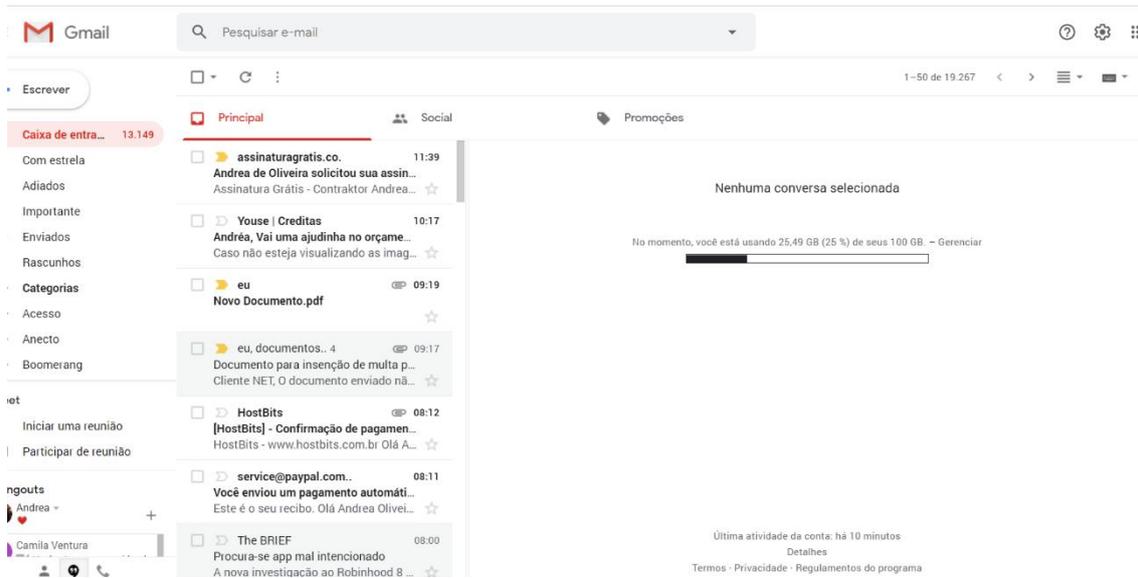
Cadastro sujeito à consulta ao Serviço de Proteção ao Crédito.

CRONOGRAMA

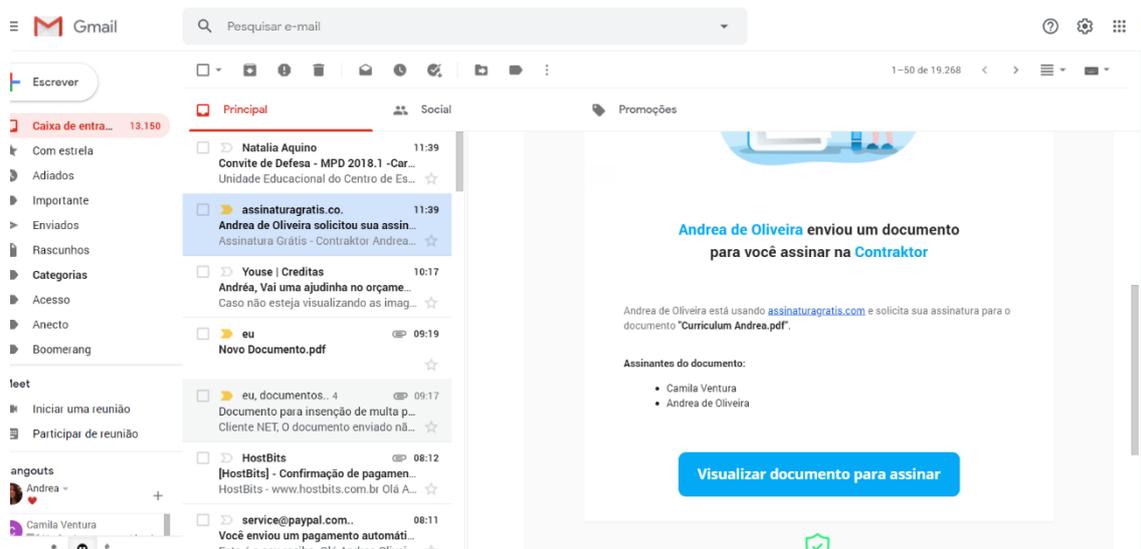
EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Matrícula	09/09/2020
1ª FASE – Emissão de boleto de matrícula	Nos dias 10, 11 e 14/09/2020 no portal da Matrícula Online.
2ª FASE – Inclusão dos documentos de matrícula para análise	Nos dias 17, 18 e 21/09/2020 no portal da Matrícula Online.
3ª FASE – Aceite do contrato	Ocorrerá após a conclusão da 2ª FASE.

Tutorial de assinatura digital – estudante/responsável financeiro

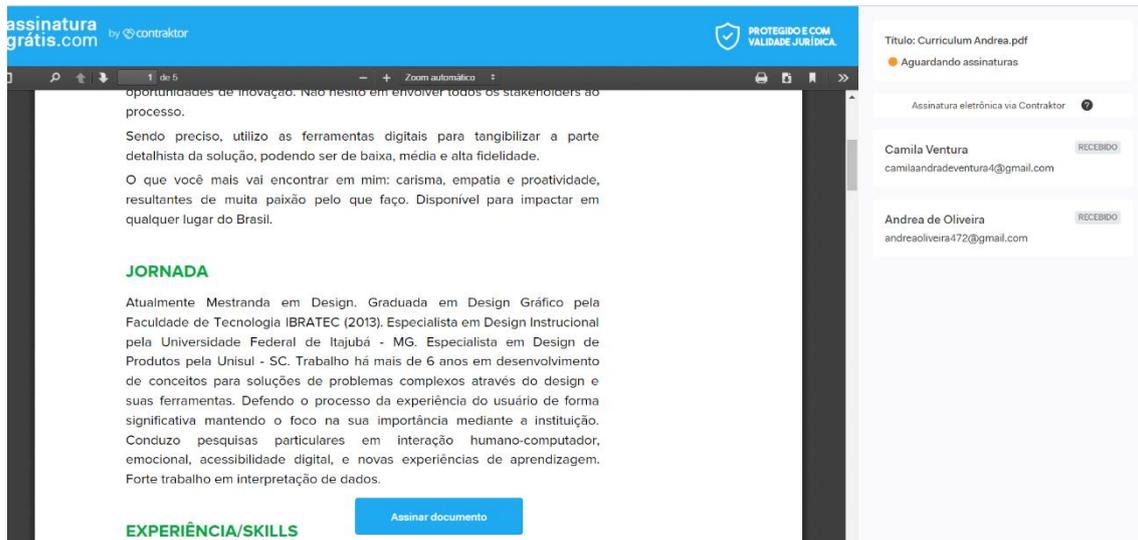
Ferramenta: Contraktor



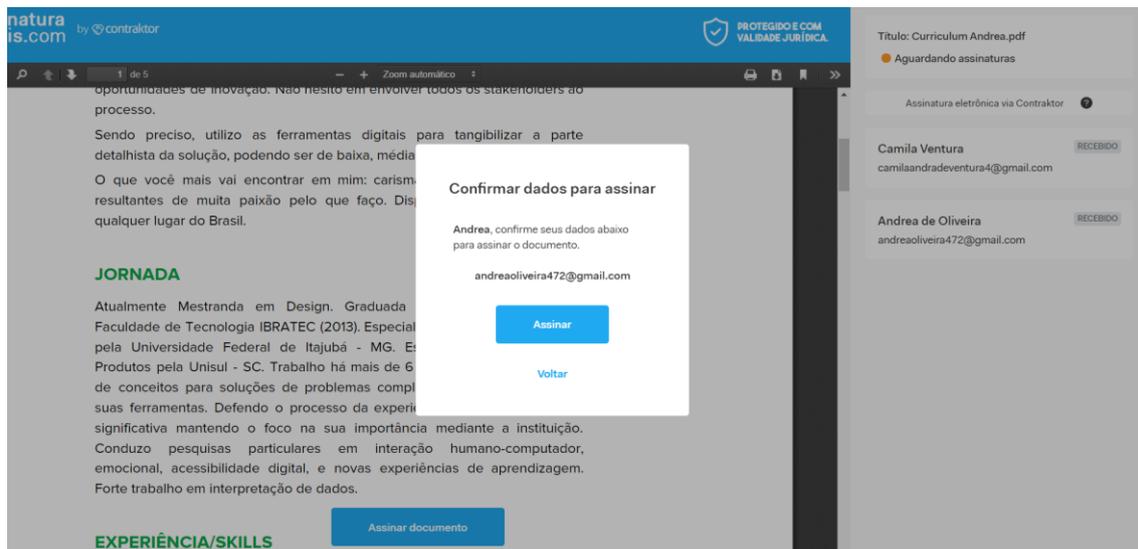
Tela 1.0 – Contrato é enviado ao email do estudante/responsável



Tela 1.1 – Ao abrir o e-mail basta clicar no botão ‘Visualizar documentos para assinar’



Tela 2.0 – Ao abrir o contrato basta ler e assinar o documento clicando no botão ‘Assinar documento’. Nesta tela é possível ver TODAS as partes que fazem parte do contrato.



Tela 2.1 – Após clicar no botão de assinar documento, basta confirmar os dados e clicar no botão de ‘assinar’.

**Documento assinado com
sucesso.**

Seu contrato ficará disponível para download por 30 dias assim que todos os participantes tiverem concluído as assinaturas.

Essas empresas confiam em nossos serviços

Tela 3 – Após clicar, aparece a tela de documento assinado.

Quando todas as pessoas assinam o contrato, é enviado um e-mail a todos os signatários informando que o contrato foi assinado por todos. Basta guardar o documento.